

PORTARIA Nº. 122/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR PARA O PERIODO DE 01 DE MARÇO A 31 JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA ARLENA DE ABREU brasileira, para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado nos Órgãos Colegiados do Gabinete do Prefeito nos termos da Lei complementar nº 548-2019 no período de 01 de março de 2021 a 31 de julho de 2021.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 01 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de Março de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO Prefeito Municipal de Pacujá